



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.001795/2026-66

I) OBJETO: Unidade de Fitas LTO-8 e Acessórios de Conexão

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem por finalidade prover ao CINA uma solução de armazenamento e backup de dados em fita magnética, composta por unidade de fita LTO-8, controladora HBA SAS externa e cabo de interconexão compatível, visando garantir a segurança, disponibilidade, integridade e preservação de longo prazo das informações institucionais.

A tecnologia LTO-8 possibilita a realização de cópias de segurança de grande volume de dados, oferecendo alta capacidade de armazenamento, confiabilidade operacional e longa vida útil das mídias, características essenciais para a implementação de políticas de backup, retenção de dados e recuperação de desastres.

Além disso, o armazenamento em fita magnética constitui uma solução de backup offline, reduzindo significativamente os riscos de perda de dados decorrentes de falhas de hardware, corrupção de informações, incidentes de segurança cibernética, como ataques de ransomware, e outros eventos imprevisíveis que possam comprometer a integridade dos dados armazenados nos servidores da RECIM.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

EA VANESSA DONAIRE

EA TAMIRYS CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS

EA WILLIAM SANTOS

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de contratação direta:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração Orçamentária;
- Informações Complementares;
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor do CINA

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CelTMSP

Revisão: 27/01/2026

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

 Assinatura Digital Josmar C. Freitas 051.***-90 16/07/2026 15:07:02 -03	 Assinatura Digital Cleber de O. dos Santos 071.***-90 20/07/2026 16:39:45 -03
---	--